



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PORTARIA Nº 004/2015/SEMAD

Altera a composição da Comissão de Análise do Projeto para Consulta Pública de Locação de Sistema Integrado de Gestão Pública, criada pela Portaria nº 105/2013/SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por delegação de competência, nos termos da Lei nº 5.318 de 15.06.2012 e do Decreto Municipal nº 178/2012, e

Considerando a necessidade de dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela Comissão de Consulta Pública de Locação de Sistema Integrado de Gestão Pública, bem como a substituição e confirmação de permanência de alguns membros,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão de Análise do Projeto para Consulta Pública de Locação de Sistema Integrado de Gestão Pública, criada pela Portaria nº 105/2013/SEMAD, e alterada pela Portaria nº 069/2014/SEMA, os representantes dos segmentos abaixo relacionados:

SERVIDORES	SECRETARIAS
<i>Alexandro da Vitória</i>	Administração
<i>Anriete dos Santos</i>	Administração
<i>Clovis Pereira Neimeg</i>	Governo/ Coordenação Licitação
<i>Eliomar Pertel</i>	Administração
<i>Flavio Ramos dos Santos</i>	Administração
<i>George da Costa Santos</i>	Finanças
<i>Guida Miguel Barbosa Teixeira</i>	Controladoria/ Coordenação Controladoria
<i>João Vitor Passos</i>	Planejamento
<i>José Carlos Padron Moutinho</i>	Finanças/ Coordenação Finanças
<i>Leonardo Ferreira de Almeida</i>	Finanças
<i>Luci Barboza Castro</i>	Governo
<i>Luiz Felipe Imenes de Mendonça</i>	Administração/ Coordenação Recursos Humanos
<i>Maria Carolina G. Menezes Mantovaneli</i>	Administração
<i>Maria da Penha Lopes Soares Rocha</i>	Finanças
<i>Mario Cesar Piumbini</i>	Finanças
<i>Maristela Maria de Souza</i>	Finanças
<i>Osamu Francisco Takahata</i>	Administração/ Coordenação Tecnologia
<i>Paulo Cesar Possato Aragão</i>	Planejamento/ Coordenação Planejamento
<i>Priscila Araujo da Silva Angeli</i>	Administração
<i>Roberto Ratis Aires</i>	Administração
<i>Robson Vieira das Mercês</i>	Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

<i>Rogério Rosalém Fraga</i>	Administração
<i>Sergio Fassbender de Rezende Filho</i>	Finanças
<i>Valdir Matias de Souza</i>	Finanças
<i>Washington Santiago</i>	Administração

Parágrafo único. No interesse da Administração o Secretário Municipal de Administração e Planejamento poderá, a qualquer momento, propor a ampliação das tarefas da referida Comissão.

Art. 2º Ao servidor que integrar a Comissão constituída por esta Portaria não será devida qualquer forma de gratificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 20 de janeiro de 2015.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento